

SEDE CAMPESTRE

Sede Campestre passa por reformas

Se a Sede Campestre do Sintect/JFA já era motivo de orgulho para os associados, agora o motivo ganhou força. Com a reforma da sede, o ambiente ganhará novas opções de lazer com uma estrutura voltada para diversos eventos. O antigo salão de madeira agora receberá a segurança de uma estrutura metálica e paredes novas. Novos também serão os banheiros masculino e feminino, com capacidade para atender com mais conforto o quadro de associados que aumenta a cada dia. Essa é mais uma fase de revitalização da sede. Outras duas já ocorreram neste mandato, onde houve a recuperação do campo de futebol, alambrado, área externa e vestiário e reforma dos muros, piscinas, chuveiros e bar. As melhorias não param aqui. Existem outras reivindicações que serão atendidas à medida do orçamento. Aguardem!



NOVOS
banheiros



estrutura
renovada



muro
reformado

Localização:

Rua Presidente Costa e Silva, 4018
Bairro Santos Dumont
Telefone: (32)3215-0813



Extensão do banco de horas é abuso da ECT

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

Ecetistas, gostaria antes de tudo desejar um feliz 2010, repleto de realizações. A greve de 2008 gerou para os trabalhadores labor em horas extras a serem descontadas através de banco e horas. Em acordo firmado, o labor deveria ocorrer até 30 de junho de 2009. Como era de se esperar, a empresa uma vez mais descumpriu o acordo, e seus diretores e demais chefes, numa atitude desrespeitosa com os direitos fundamentais dos trabalhadores, exigiram o labor além do estabelecido no acordo e banco de horas.

Passou-se assim a exigir a ocorrência de horas extras após o período de junho de 2009, a ser tais horas motivo de descontos em banco de horas, gerando insatisfação da categoria.

O Sindicato mais uma vez, preocupado com toda situação, distribuiu ação na justiça do trabalho, perante a 5ª vara, onde com pedido de tutela antecipada conquistou para toda categoria da região abrangida pelo Sindicato uma liminar, na qual proíbe a empresa de exigir de seus trabalhadores a prática de horas extras mediante o desconto em banco de horas relativo à greve de 2008, sob pena de multa diária até o valor de R\$1 milhão.

Desta forma, atualmente, não pode a empresa exigir o labor extra dos ecetistas com base em descontos do banco de horas oriundo da greve de 2008. Mais uma vez o Sindicato na defesa dos interesses de toda categoria, saiu na frente e afastou de forma célere a atitude insana da empresa, abuso este verificado por nossa Justiça. Portanto, qualquer forma de abuso da ECT em obrigar os trabalhadores a praticar as horas extras, deve-se informar ao Sindicato, para que as medidas legais sejam tomadas o mais breve possível.

Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	

Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato

Local e data

Assinatura

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@sintectjfa.org.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1200



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a FENCT CUT

Notícias Sindicais

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

Dezembro de 2009

Correios não podem terceirizar entrega de malotes, Sedex e mercadorias

DR/MG mente para Ministério Público, mas é condenada a não terceirizar atividades-fim

Desde 05 de outubro de 1988, quando entrou em vigor a atual Constituição Federal, os entes da Administração Pública não estão autorizados a terceirizar a execução de serviços relacionados à sua atividade-fim, pois isto seria ferir o princípio da moralidade administrativa. Por esse fundamento, a 3ª Turma do TRT-MG, acompanhando o voto do desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, confirmou sentença que considerou ilícita a terceirização da mão-de-obra que executa atividades referentes à coleta, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondências, valores e encomendas ao destinatário final, negando provimento ao recurso da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Ministério Público do Trabalho obteve, em ação civil pública, a determinação judicial de que os Correios apenas contratem empregados públicos mediante realização de concurso público nas atividades de coleta, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondências, valores

e encomendas, com exceção do transporte interno da empresa, e que se abstenham de contratar prestadores de serviço por empresas interpostas, sob pena de multa de R\$1mil a favor do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) por empregado contratado desta forma.

Em sua defesa, a ECT argumentou que terceirizava apenas atividades relativas ao transporte rodoviário das cargas postais que, chegando aos centros de distribuição, são separadas, distribuídas e entregues aos clientes por seus próprios empregados, ou seja, pelos carteiros concursados. Mas as testemunhas ouvidas no processo revelaram que a regularidade formal registrada nos contratos celebrados entre os Correios e as empresas transportadoras era apenas aparente. Pelos que se apurou dos relatos, há empregados terceirizados exercendo a função de entregar malotes, Sedex e mercadorias, de casa em casa, diretamente aos clientes, mesmo existindo cargos permanentes com idênticas atribuições dentro da organização administrativa dos Correios. O sindicato representante da categoria profissional descreveu a ocorrência de substituição de empregados públicos por empregados terceirizados para exercerem as mesmas funções, executando tarefas da atividade-fim da ECT.

O relator explicou que existe previsão legal para a terceirização de atividades acessórias no serviço público. A terceirização do transporte de cargas entre unidades dos Correios, por exemplo, é legal. "O que não se pode admitir é que empregados terceirizados estejam trabalhando lado a lado com os empregados concursados, desempenhando as mesmas funções, tudo em fraude à norma constitucional que exige a contratação de empregados públicos, mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal)" - concluiu o desembargador, mantendo a decisão de 1º Grau.

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho

Editorial

Após o final de mais um ano de lutas, estamos aqui para agradecer a todos os trabalhadores(as) que participaram das lutas da categoria ecetista, juntos com este Sindicato que representa o interesse da classe trabalhadora pela manutenção dos valores que adquirimos a duras custas e em prol das reivindicações que consideramos justas. As nossas conquistas são o resultado da nossa determinação, frutos da união e mobilização da classe. São vinte e um anos de sindicalismo, em que a maturidade e a consciência nos ensinam e aconselham para que vivamos um dia de cada vez. Nossas lutas são eternas enquanto existir a disputa de classes. Saudamos aos fundadores deste Sindicato, as lideranças e trabalhadores perseguidos que perderam seus empregos, aos companheiros ecetistas que foram anistiados e aqueles que brevemente serão, aos aguerridos que sempre estiveram presentes na linha de frente e aqueles companheiros que sempre nos apoiaram mantendo acesa a chama da luta dos trabalhadores dos Correios.

Sabemos que sem a nossa união ainda estaríamos sob as botas daqueles que dominaram este país e a nossa empresa, com mãos de ferro. Isso é história. É marco de lutas. Quem chega hoje à ECT imagina que todos os benefícios que temos são parte de um pacote maravilhoso por iniciativa da empresa - ledão engano. Podem ter certeza de que todos os benefícios foram conquistados através de muita luta e sacrifício dos trabalhadores, principalmente dos mais antigos, aos quais cabe o testemunho de que nada veio de graça. Certifiquem-se disso, perguntem a esses como eram as suas vidas na empresa. Vivemos um novo tempo onde conquistamos espaço para as nossas manifestações e reivindicações, conseguindo avanços. No entanto, precisamos estar preparados, porque todos os dias a luta recomeça, em princípio para manter o que temos e posteriormente em tentar melhorar as condições que não nos atendem mais.

Aprendemos que mesmo com o passar do tempo as lembranças dos bons momentos, e dos difíceis também, nos servem de exemplo para jamais recuarmos, aprendendo a enfrentar as decepções e comemorar as vitórias, seguindo em frente com força e coragem em nossos objetivos. Lembrarmos a cada ano, com entusiasmo e orgulho, nossas lutas, certos de que para nós a vida não passará em vão, pois neste caminho estaremos deixando a nossa marca, escrevendo a nossa história e construindo o futuro de todos.

Nós somos o que fazemos. Diretoria do Sintect/JFA



TRT mantém
decisão

Você sabia



Sintect/JFA na luta contra IPTU absurdo

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

O Sintect/JFA, juntamente com Central Única dos Trabalhadores (CUT), fez-se presente em uma audiência pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, em 18 de dezembro, quando se discutia o aumento do IPTU na cidade. Nossos dirigentes sindicais atuaram de forma espetacular, com palavras de ordem em prol da população de Juiz de Fora, mostrando assim o compromisso com os trabalhadores e oprimidos, que naquele momento sentiam-se vendidos pelos vereadores que compõem a base aliada da direita.

Um aumento na ordem de 36% no IPTU é um absurdo, bem como a violência praticada por esta administração, que desde que assumiu a Prefeitura vem distribuindo maldades em todos os setores, mostrando como o PSDB governa. Este executivo que deu zero de aumento aos servidores municipais, agora quer espolar toda Juiz de Fora com esse aumento absurdo. Nesse dia, protelamos a votação para 21 de dezembro, quando o Prefeito cooptou os vereadores a traírem a população e aprovou, sob vaias e indignação dos presentes, o aumento absurdo de 36% no IPTU.

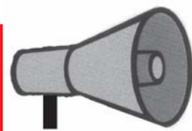
Como ponto positivo, tivemos a unidade dos sindicatos da base da PJJ, inclusive das Centrais (CUT e CGTB), bem como a adesão de outros movimentos populares, contribuindo com o nosso posicionamento, coerente com a proposta de luta. A clareza da política truculenta desenvolvida por esse governo Municipal destrói o Serviço Público e assalta os bolsos dos trabalhadores.

Ena ECT...



Charge com alterações do Sintect/JFA

Acesse
www.sintectjfa.org.br



"ACORDA MINAS!"

Visita no interior Trabalhadores do interior enfrentam péssimas condições de trabalho

Entre 8 e 11 de dezembro, os diretores do Sintect/JFA estiveram presentes em 20 cidades, dentre elas, Leopoldina, Muriaé, Ubá, Visconde do Rio Branco, Carangola e outras. Infelizmente a situação que encontramos nestas unidades é inadmissível, onde a falta de efetivo é absurda e vai ser agravada ainda mais com a implantação do segundo PDV. Esta situação piora com as constantes reclamações dos clientes devido a precariedade dos serviços prestados pelos Correios, aumentando ainda mais a pressão sobre



Trabalhadores na unidade de Carangola

os trabalhadores ecetistas da região de Juiz de Fora. Algumas unidades operam com menos de 60% do seu efetivo e muitas necessitam de um veículo para auxiliar na entrega dos objetos. Os veículos nunca aparecem e nas unidades em que se tem o privilégio dos veículos, os mesmos não têm condições nenhuma de serem utilizados, pois faltam pneus, trancas, freios entre outros, colocando em risco a integridade e a segurança dos trabalhadores. Outro problema grave apontado



Trabalhadores recebem orientações em Ubá

pelos trabalhadores foi a falta de equipamentos básicos para o funcionamento das unidades, como bebedouros, geladeira, uniformes e equipamentos de EPI. Há ainda balcões condenados pelo Ministério do Trabalho, escaninhos sem condições de uso, falta de segurança nas agências, falta de impressora, entre outras dificuldades. Em algumas unidades os trabalhadores têm que recorrer a

Prefeitura para fazer a impressão de documentos – um absurdo.

Esse é o retrato da DR/MG para quem trabalha no interior: caos, abandono e sofrimento dos trabalhadores. O Sintect/JFA luta com os trabalhadores. Todas as reivindicações que chegam ao Sindicato são discutidas com a empresa, e várias denúncias são encaminhadas ao Ministério Público (MP) para fiscalização e apuração. Em diversas ocasiões a empresa foi autuada pelo MP devido às irregularidades encontradas, principalmente nas unidades do interior. Isso mostra que esta diretoria está sempre buscando a defesa dos direitos dos trabalhadores ecetistas de Juiz de Fora e região.



Dirigentes sindicais se reúnem com trabalhadores em Muriaé



Sintect/JFA presente em Visconde do Rio Branco

Projeto realizado

A diretoria do Sintect/JFA, depois de muito esforço para reestruturar o Sindicato, consegue realizar um de seus principais projetos, visitar periodicamente todas as cidades que compreendem sua base. As visitas começaram no início do ano e foram paralisadas durante as negociações salariais, sendo retomadas em novembro. Devido ao grande número de cidades, mais de 120 municípios, e também a distância entre elas, torna-se este projeto muito custoso e demorado, haja vista que após sete meses de viagens não conseguimos ainda visitar todas as cidades. Outro fator que dificulta este projeto são as frequentes demandas jurídicas localizadas em nossa base como assédio moral, não pagamento de adicionais, questões de saúde do trabalhador, condições de trabalho entre outras. Mas com muito esforço e dedicação a diretoria do Sintect/JFA tem conseguido por em prática este projeto de a cada três meses percorrer as cidades de nossa região.

Insatisfação Calamidade postal em Minas Gerais

Se o índice de satisfação dos usuários com o serviço postal no Brasil dependesse da opinião da população em Minas Gerais, com certeza teríamos problemas em manter a imagem da instituição Correios como uma das empresas de maior credibilidade e confiabilidade em âmbito nacional. Como trabalhadores responsáveis e preocupados com a situação que assola os Correios, ficamos espantados quando vemos os índices operacionais se elevarem acentuadamente em Minas. É impossível não perceber a precariedade do serviço que prestamos.

As regiões mais afetadas com a queda da qualidade no serviço postal são principalmente aquelas mais afastadas dos grandes centros, nos distritos da periferia e na maioria das cidades do interior. São constantes as reclamações dos usuários. Os carteiros que antes eram vistos e tratados como profissionais exemplares hoje são taxados de preguiçosos por muitos que desconhecem a real situação nos Correios. A razão desse desconhecimento deve-se ao forte marketing desenvolvido pela empresa, com propagandas televisivas de alto custo, anúncios em revistas, patrocinios esportivos, entre outros eventos. Não basta o trabalhador doar o seu sangue para a

empresa, também é necessário reivindicar melhoria no atendimento a população, que acredita nos Correios. Condições dignas de trabalho na ECT, responsabilidade da administração na apuração dos resultados, respeito aos direitos dos trabalhadores, investimento em clima organizacional, distribuição justa dos lucros da empresa, melhores salários etc. Só assim unidos num mesmo propósito seremos capazes de atingir o objetivo que tanto almejamos. A imagem dessa empresa são os trabalhadores que nela atuam e os serviços que ela presta. Vamos juntos melhorar essa imagem, basta de farsa.



Basta de resto, contratação já!

“Opinião”

SIE: apuração ou assédio?



Anderson Soares
Delegado Sindical
AC/Laranjal

“A SIE é um excelente instrumento de defesa do trabalhador, onde podemos exercer nosso direito. Mas quando exercemos esse direito, o documento é engavetado, sendo uma faca de dois gumes, onde o acusador se põe em pé de igualdade com o acusado, mas quando o acusado se sai bem, o documento é arquivado. Nunca sabemos o resultado e, é claro, se não temos culpa, na maioria das vezes é uma perseguição. Se o acusado está errado, a SIE segue e o resultado nós já sabemos. Se esse documento tivesse registro único, onde depois de aberto fosse até o fim, doe a quem doer, muitos colegas deixariam de ser perseguidos, pois quem acusa sem provas e sem escrúpulos também sofreriam com a mesma SIE.”



Evandro de Faria
A/C Vieiras

“Em tempos modernos, toda empresa deve-se pautar pela comunicação segura e transparente aos seus colaboradores. Todo procedimento deflagrado pela autoridade, deve-se obediência aos princípios constitucionais, norteados na ampla defesa e no contraditório, para que, no seu bojo, busque o cotejo das provas acusatórias, focando, contudo, os elementos de defesa do trabalhador, seja a ocorrência verdadeiramente esclarecida com segurança jurídica, atendendo requisitos legais e lógicos de imparcialidade e conhecimento técnico. Evidentemente, essa peça precisa decorrer de uma instrução eficiente, responsável, não atrelados à acusação, muito menos ao corporativismo. Ao lado dessas prerrogativas, os membros da comissão têm, igualmente, responsabilidades. Afinal, estão trabalhando, de um lado, com o interesse público, de outro, com a carreira de um servidor e com a honra de um cidadão. Mesmo diante da evolução, algumas empresas teimam em desrespeitar as normas legais e o princípio maior, que é a dignidade da pessoa humana objeto maior de qualquer país, não podendo, portanto, transformar apuração em instrumento de pressão, sob pena de culminá-lo em assédio moral.”



Reginaldo de Freitas
Dir. de Relação
Sindical

“A SIE deve ser aplicada de forma respeitosa, primando por uma apuração transparente e ter a virtude de preservar o trabalhador e trabalhadora de um pré-julgamento seguido de punição. Na SIE o trabalhador(a) deve informar o ocorrido, e não se defender por não saber a decisão. Pelo histórico das SIEs aplicadas aos nossos trabalhadores(as), percebemos que de apuração não tem nada. Pelo contrário, assemelha-se a uma ferramenta de assédio e coação da empresa. A solicitação de informação invariavelmente vem de maneira acusatória, com termos comprometedores tais como ‘objeto jogado’, ‘desrespeito’, entre outros. Assim sendo temos um juízo emitido de maneira cruel e desrespeitosa.”

Recrutamento interno ou BGS

O modelo de PCCS que está sendo discutido com a ECT prevê várias alterações no processo de desenvolvimento em carreira como o preenchimento de vagas e promoções. Uma dessas alterações é o conhecido BGS que agora vem travestido de RI, mantendo a mesma subjetividade. O RI de tão subjetivo, sequer é aplicado pelos gerentes no preenchimento de funções, principalmente as de condução de veículos “motorizadas”. O resultado é o que vemos: enquanto trabalhadores aprovados no sistema aguardam vagas, outros que não passaram pelo “RI” são indicados para ocuparem as posições em aberto por tempo indeterminado. Para a indicação não precisa exames de saúde ou prova técnica de perícia e habilidade no domínio do veículo. Basta carteira de habilitação e ser “autorizado” pelo gerente. É um bom empreendimento para a empresa que deixa de arcar com variadas obrigações, incluindo os encargos e demais despesas com EPI (equipamentos de proteção individual) entre outros, e um péssimo negócio para os trabalhadores, tanto para os que aguardam vagas no sistema motorizado quanto para quem atua como voluntário na atividade de “motorizado”. O risco de acidentes nesta atividade é iminente, cabendo aos condutores cercarem-se de todas as garantias.

Entenda melhor a SIE

Infelizmente outro mecanismo de favorecimento e defesa dos trabalhadores ecetistas vem sendo usado de maneira equivocada pela gerência das unidades operacionais da DR/MG. Como acontece com o SGDO, que foi criado com o intuito de apontar os problemas e distorções das unidades e agilizar as soluções, mas hoje vem sendo usado para punir e intimidar os trabalhadores, a SIE (Solicitação de Informação do Empregado) ou a antiga SID (Solicitação de Informação e Defesa) também está sendo usada como arma dos gestores para intimidar e punir os trabalhadores, que cumprem com os regulamentos e normas da ECT, principalmente no que tange as anotações corretas no sistema SGDO e o cumprimento das normas do MANDIS e da Portaria 311. O próprio formulário dispõe algumas observações, dentre elas que a SIE não significa que o empregado será punido e que a conclusão será a análise da ocorrência e do pronunciamento do empregado.

Estas solicitações geralmente já apontam a culpa e o pré-julgamento do trabalhador antes mesmo de este ter se pronunciado ou os fatos terem sido analisados pela autoridade julgadora, indo de encontro com as normas e regulamentos da ECT, mostrando assim a falta de habilidade, desconhecimento ou má fé dos gestores das unidades operacionais da DR/MG. Tentam, desta forma, induzir os trabalhadores a assumirem uma culpa que não os pertence, para poder esconder a falta de habilidade dos mesmos em solucionar os inúmeros problemas operacionais das unidades da DR/MG. É inadmissível dentro de uma instituição pública como os Correios os trabalhadores serem punidos por cumprirem os regulamentos e normas da empresa, e os que os assediam passam impunes. Uma total inversão de valores que ocorre dentro dos Correios, em Minas.